

Investimento Portugal 2020

31 dezembro 2025

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

DESIGNACAO	QUANTIDADE	COTACAO MOEDA ORIGEM	MOEDA	COTACAO EUR	JURO DECORRIDO EUR	MONTANTE GLOBAL EUR	PESO
PARTE I - VALORES PATRIMONIAIS					0	29 325.36	100.0%
5 LIQUIDEZ					0	29 322.59	100.0%
5.1 À Vista					0	29 322.59	100.0%
5.1.2 Depósitos à Ordem					0	29 322.59	100.0%
9 OUTROS ACTIVOS					0	2.77	0.0%
9.1 Outros Devedores e Credores					0	2.77	0.0%
9.1.1 Juros de D.O. a Regularizar					0	22.26	0.1%
9.1.5 Comissões					0	-19.49	-0.1%
VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO						29 325.36	
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						275.00	
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO						106.64	

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

Critério	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	10%	20%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	30%	50%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
Obrigações Perpétuas	0%	15%	35%
Obrigações subordinadas	10%	30%	45%
% de ativos Não Euro	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

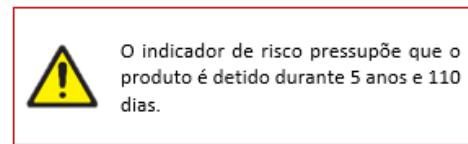
3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

ANO	RENDIBILIDADE	VOLATILIDADE
2020	4.17%	8.26%
2021	1.78%	1.56%
2022	-8.63%	4.82%
2023	5.72%	2.57%
2024	3.14%	0.97%
2025	0.95%	0.19%

ANUIDADE AUXILIAR	REND ANUALIZADA
1 Ano	0.95%
3 Anos	3.25%
5 Anos	0.47%
Desde o Início	1.21%

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.